

Terça-Feira, 21 de Abril de 2026

Datena perde processo que pedia indenização de R\$ 100 mil contra Pablo Marçal

DANOS MORAIS POR OFENSAS

ISTOÉ

O apresentador **José Luiz Datena** perdeu um processo contra o empresário **Pablo Marçal (PRTB)** que pedia indenização de **R\$ 100 mil** por danos morais. A decisão ainda obriga o jornalista a pagar R\$ 10 mil em honorários aos advogados do ex-coach.

O caso começou em 2024, quando o Marçal chamou o então adversário de **“comedor de açúcar”** e **“assediador sexual”**. Na ocasião, ambos eram candidatos à Prefeitura de São Paulo. Os comentários do ex-coach foram disparados durante uma transmissão ao vivo nas redes sociais, realizada logo após o episódio da “cadeirada” dada por Datena durante debate da TV Cultura.

O juiz Christopher Alexander Roisin proferiu a decisão no dia 11 de fevereiro, que foi enviada à **IstoÉ** pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Segundo o entendimento do magistrado, **as falas de Marçal faziam parte do jogo eleitoral do momento**, em que o palco se transforma em um “palanque plural de revelação de ideias, de descortinamento de intimidades, opiniões, posições políticas, científicas, morais, religiosas”.

Roisin sustenta que a ofensa **“comedor de açúcar” de fato configura “falta de educação ou malcriação”**, mas não como uma agressão verbal violenta ou preconceituosa com danos à honra.

Já a acusação de assédio lembrada por Marçal remete a uma queixa prestada em 2019 pela jornalista Bruna Drews. O juiz entendeu que como Datena foi **“realmente acusado por uma repórter de assédio”**, sendo isto **“um fato verídico”**, a fala do ex-coach não constitui uma provocação inconstitucional. Ainda cabe recurso à decisão.

Em depoimento à reportagem, a assessoria de Datena disse que **“os processos estão sendo encerrados de comum acordo com o Datena e o Marçal”**. “Alguns já foram encerrados, e esse também será encerrado”, finalizou.

A **IstoÉ** também contatou Pablo Marçal, mas **não obteve retorno até o momento da publicação**. O espaço segue aberto para manifestação.